



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 442 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 015/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 1.005 – Aquisição de Veículos

44.90.52.00.00.00 – 0013 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços R\$29.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – de Parte do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2013 na fonte 511.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 09 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

SANDRO APARECIDO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.990.502-8-SSP/PR, residente na Rua Sergipe – s/nº Centro em Santana do Itararé-PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de MOTORISTA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 09 de Abril de 2014.

SANDRO APARECIDO DA SILVA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

